



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.320, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

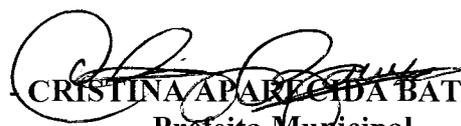
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.355, de 03 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.323, de 10 de fevereiro de 2014, que aprovou o **projeto de unificação de área e desdobro de terreno urbano**, que constam pertencer a **Odete Sanches de Queiroz**, casada com **Agenor Banadias de Queiroz; e, outros**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de dezembro de 2015.


**CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.